



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1064/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que exija o cumprimento das normas de acessibilidade no transporte público coletivo.

JUSTIFICATIVA:

A empresa concessionária já foi multada ao menos 4 vezes pelo Município em razão do descumprimento das normas de acessibilidade, porém o problema e o desrespeito com os usuários persistem. O contrato firmado exige que 100% da frota tenha condições plenas de acessibilidade e o tema já é debatido no COMADEFI, sendo que o Poder Executivo precisa tomar medidas enérgicas para o cumprimento do contrato e das normas existentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB